

EDITAL



ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Extraordinária de janeiro, iniciada e terminada em 27 de janeiro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

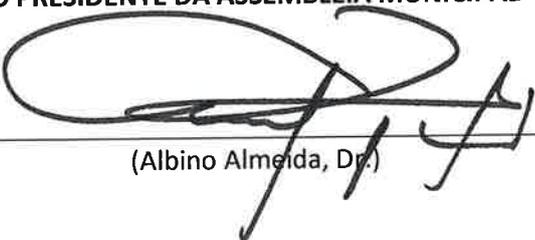
1. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 18 de 17 de novembro de 2022. -----
2. Aprovado por Maioria, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do CH, “Pelo Falecimento de Sua Santidade o Papa Bento XVI”. -----
3. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Pelo Falecimento de Maria Mafalda Moura da Silva Ferreira”. -----
4. Foi Realizada, a Eleição de Membro da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----
5. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimento, ao abrigo do artigo 51º da Lei 73/2012, de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) e correspondente Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais – Retificação do Ponto 4.3., Deliberado em Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2022. -----
6. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração da Composição dos Júris dos Procedimentos Concursais para Provimento dos Cargos de Chefe de Divisão de Espaço Público e Mobiliário Urbano e Chefe de Divisão de Vistorias Administrativas e Abertura de Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, nos termos previsto no artigo 12º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação em articulação com o previsto no artigo 20º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro na sua atual redação e a composição do Júri de Recrutamento em cumprimento e nos termos previstos no artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto na sua atual redação. -----

7. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Eixo Carvalhos – Grijó. -----
8. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Aguda - Granja. -----
9. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Setor Noroeste do Anel Industrial e Logístico. -----
10. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno, com Área de 327,80 m<sup>2</sup>, Sita na Rua da Feira Nova, na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, que confronta do Norte com Lote de Terreno Particular, do Sul com Domínio Público Municipal, do Nascente com Município de Vila Nova de Gaia e do Poente com Rua da Feira Nova e é parte do Prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1337 – Pedroso e encontra-se omissa à Matriz Predial – Complemento à Deliberação da Assembleia Municipal datada de 24.11.2022. -----
11. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Saldo de Gerência do Ano 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
12. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia tendo em vista a Definição das Condições para a Prossecução das Atribuições Estatuárias, para o Exercício de 2023, no Valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros). -----
13. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto aos Encargos Plurianuais referente à Empreitada de Construção da Nova Piscina de Maravedi, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pelo Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----
- Ano 2023 – € 300.000,00 (trezentos mil euros) + IVA -----
  - Ano 2024 – € 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil euros) + IVA -----
  - Ano 2025 – € 3.282.606,33 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e seis euros e trinta e três cêntimos) + IVA. -----
14. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade do Município de Vila Nova de Gaia 2022-2025. -----

15. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Suspensão Imediata da Autorização de Novos Registos de Alojamento Local, por um Período de seis meses, sem Prejuízo da sua Renovação por Igual Período, até à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Alojamento Local em todo o Território Municipal. -----

Vila Nova de Gaia, 28 de janeiro de 2023

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)